

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$296.970,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 296.970,53

Anulação

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		344	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	10.600,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		345	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		347	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	10.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		349	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	23.200,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		354	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		741	08.243.0823.2303.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	12.500,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 05 24
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			510 003	Proteção Social Básica		

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
765	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.400,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
774	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
786	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.200,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
793	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	26.900,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
817	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	02 25	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA				
821	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.670,53			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 25	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA				
827	08.244.0833.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.100,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade				
844	08.244.0833.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	700,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
872	08.244.0834.1017.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	80.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
887	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	8.700,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 005	Gestão Descentralizada			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
762	08.244.0832.1254.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 25
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA			
766	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 40
	01	TESOURO			
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
788	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 003	Proteção Social Básica			
799	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-75.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 003	Proteção Social Básica			
806	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 40
	01	TESOURO			
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
807	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-39.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 40
	01	TESOURO			
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
886	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-670,53		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 40
	01	TESOURO			
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados			

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
889	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-19.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
890	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-1.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
891	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-4.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
892	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
894	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
895	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-23.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
896	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
897	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-36.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
898	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
900	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-1.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
901	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 005	Gestão Descentralizada						
902	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-1.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
904	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-1.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
905	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 005	Gestão Descentralizada						
906	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
907	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 005	Gestão Descentralizada						
908	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
910	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
911	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
912	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
913	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
914	08.244.0834.2278.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 031	PROCAD-SUAS				
915	08.244.0834.2278.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-12.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 031	PROCAD-SUAS				
918	08.244.0834.2278.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-3.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 031	PROCAD-SUAS				

Anulação (-) -296.970,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024.235.964-72

JAILSON ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
49400730459
CUPIRA, 01 de NOVEMBRO de 2024

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
011.821.334-28

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL